

Vitória (ES), Quinta-feira, 15 de Setembro de 2011

25

dades de forma preventiva, pelo prazo de **30**(trinta) dias, prorrogável por igual período, com fundamento legal no art. 45 da Lei nº 9.784/99 e art.81 da Instrução de Serviço N 036 alterada pela IS nº 17 de 02 de junho de 2011, sendo permitida a continuidade das aulas agendadas anteriormente no sistema de habilitação.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos sócios proprietários da empresa acima mencionada, bem como aos profissionais credenciados e vinculados a mesma.

Vitória, 14 de setembro de 2011.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Diretor Geral- DETRAN/ES
Protocolo 63740

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E nº 108/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e; Considerando as razões de fato e de direito, bem como os fundamentos no Processo Administrativo nº 54843790, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a **SUSPENSÃO PROVISÓRIA** da empresa credenciada **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RELÂMPAGO FIALIAL I**, CNPJ nº 3375147000235, localizada em Itapemirim/ES, de suas atividades de forma preventiva, pelo prazo de **30**(trinta) dias, prorrogável por igual período, com fundamento legal no art. 45 da Lei nº 9.784/99 e art.81 da Instrução de Serviço N 036 alterada pela IS nº 17 de 02 de junho de 2011, sendo permitida a continuidade das aulas agendadas anteriormente no sistema de habilitação.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos sócios proprietários da empresa acima mencionada, bem como aos profissionais credenciados e vinculados a mesma.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos sócios proprietários da empresa acima mencionada, bem como aos profissionais credenciados e vinculados a mesma.

Vitória, 12 de setembro de 2011.

JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Diretor Geral- DETRAN/ES
Protocolo 63742

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES, torna público que através do processo nº 54537975, fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2011, mantida pela Secretaria de Estado da Educação

- SEDU/ES, conforme Pregão Eletrônico nº 0048/2010.

Vitória, 14 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 63769

ERRATA

Na Instrução de Serviço N. nº 027 de 03 de agosto de 2011, publicada em 11 de agosto de 2011,

Onde se lê:

"... Art. 2º. (...), os veículos devem ser encaminhados para o pátio credenciado, mais próximo do local da fiscalização, em no máximo 40 (quarenta) Km de distância ou para outro pátio credenciado, fora do limite estabelecido, desde que com a autorização do proprietário/conductor do veículo que deverá ser constado na Guia de Remoção do Veículo (GRV)..."

Leia-se:

"... Art. 2º. (...), os veículos devem ser encaminhados para o pátio credenciado, mais próximo do local da fiscalização ou para outro pátio credenciado, desde que com a autorização do proprietário/conductor do veículo que deverá ser constado na Guia de Remoção do Veículo (GRV)..."

Vitória, 14 de setembro de 2011.

JOÃO FELÍCIO SCARDUA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
Protocolo 63737

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ESTAGIÁRIO: LUCAS CAMPOS NOGUEIRA
Vigência: 12/09/2011 a 31/12/2012

VALOR MENSAL DA BOLSA: 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de subsídio do padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

ORIGEM DOS RECURSOS: 30.101.0412208002.291

RESPALDO LEGAL: Decreto nº 1195-S, de 06.11.2009,

publicado no D.O. de 09.11.2009.

Vitória, 14 de setembro de 2011

Maria Helena da Silva
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 63421

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

ALTERAR a escala de férias, relativa ao exercício de 2011, aprovada pela Ordem de Serviço nº 55, de 04.11.2010, publicada em 09.11.2010, para incluir a servidora **ELIAMARA JANAINA BELCHIOR DE JESUS**, nº funcional 373208 no mês de setembro de 2012 e excluir do mês de dezembro de 2011.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 63417

PORTARIA Nº086 -R, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Aprova a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.501, de 03 de agosto de 2010 e na Lei Nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEDES nº 001-R, de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 13 de setembro de 2011.

MÁRCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
3.3.90.36.00	PROMOÇÃO INSTITUCIONAL DAS ENTIDADES MEMBROS DO ES	3.3.90.36.00	0101	5.140
	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física			
TOTAL				5.140

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
3.3.90.36.00	PROMOÇÃO INSTITUCIONAL DAS ENTIDADES MEMBROS DO ES	3.3.90.36.00	0101	5.140
TOTAL				5.140

Protocolo 63412

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR -

RESUMO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2010

Processo nº. 51124580
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO: O presente Termo aditivo

tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original até 28 de setembro de 2012.

Data da assinatura: 14/09/2011

Vitória, 14 de setembro de 2011.
ANTÔNIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 63422

PORTARIA Nº 015-S, de 30 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSEMARY BEBBER GRIGATO**, nº funcional 2875519, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, QCE-03, desta Secretaria.

Vitória, 30 de Agosto de 2011

MÁRCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 60337